



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 6.202, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 – AGENTE EM
VIGILANCIA SANITÁRIA**

*Divulga a homologação final da classificação
dos candidatos ao Processo Seletivo
Simplificado e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021 – AGENTE EM VIGILANCIA SANITARIA**, tendo em vista o que consta no Edital nº 6.163, de 11 de março de 2021:

I – A relação da **Classificação Final** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – O candidato convocado para assumir o cargo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação, munido da documentação que se encontra no **anexo II** deste edital.

III – A convocação será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo candidato, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

IV – O contrato só será feito mediante a apresentação de todos os documentos constantes neste Edital.

V – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul – RS, em 20 de abril de 2021.

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL Nº 6.202, DE 20 DE ABRIL DE 2021 – PSS Nº 02/2021

HOMOLOGAÇÃO FINAL

ANTONIO DA SILVA INACIO	1º
ANGÉLICA LIMA DA ROSA	2º
IVONICE PRADO MARQUES	3º
NIDIA CENTENO DE ARAÚJO	4º
RODIMARI BARBOSA DE MORAES	5º
BRENDA MARIA MARQUES SILVEIRA DE FREITAS	6º
SIMONI GIL DOS SANTOS	7º
GREGOR MARCO DA SILVA	8º
FELIPE ALVES DE SOUZA	9º
MARIANA LOPES BITENCOURT	10º
AMANDA DE SOUZA NETTO	11º
FERNANDA LOPES DE JESUS	12º
ZELONI MESQUITA COUTO DA SILVA	13º
MARLENE CAMARGO MARQUES	14º
CAROLINA DE MATOS ESFOLHA	15º
NÚBIA GUILHERMINA ANTUNES DE OLIVEIRA	16º
CAMILA VELHO MACHADO DUARTE	17º
ALEXANDRE FARIAS MARTINS	18º
MUNIQUE DA CONCEIÇÃO SALGADO	19º
EDUARDA DA SILVA VIEIRA	20º
CAMILA ARAUJO PEREIRA	21º
DAYANE GOMES DE OLIVEIRA	22º
CAMILA MONTEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	23º
PATRICIA FORTES LANGENDORF SOUZA	24º
JULIANA DA SILVA RODRIGUES	25º
LENON MARTINS CORREA	26º
DIOVANA MESQUITA SILVA	27º

Comissão designada:

Juliana Salete Freitas Gasso
Membro

João Batista Ferreira Bueno
Presidente

Bernadete Rodrigues Cortinaz
Membro



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de Folha Corrida (Fórum)
2. Carteira de Identidade
3. CPF
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (catorze) anos
6. Dependentes maiores de 06 (seis) anos, será obrigatório apresentar o número do CPF, juntamente com uma declaração de dependente
7. Dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, será obrigatório apresentar o comprovante de matrícula/frequência escolar (escola/faculdade) junto com uma declaração de dependente
8. Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor com comprovante da última eleição (se a última eleição foi decidida em dois turnos, apresentar comprovantes do 1º e do 2º turnos)
9. Certificado de Reservista
10. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico Escolar, ambos cópias frente e verso)
11. Comprovante de Residência atual – Conta de água, luz ou telefone fixo, no nome do contratado (se o comprovante não estiver no nome do contratado, o titular deverá atestar no próprio comprovante que o contratado reside naquele endereço, com data assinatura)
12. Carteira de Trabalho (número, série e data de expedição)
13. Número de PIS/PASEP
14. Declaração de acúmulo de Cargo Público, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não exerce Cargo Público, declarar que não acumula)
15. Declaração de bens com valores aproximados, com assinatura registrada em Tabelionato (se o contratado não possui bens, declarar que não possui)
16. Foto 3x4
17. Número de Conta Bancária Banrisul (cópia legível do cartão ou declaração do banco)
18. Atestado médico de boa saúde física e mental
19. Telefone
20. E-mail
21. Carteira do COREN/RS
22. Negativa do COREN/RS

Obs.: Documentos originais e cópias. O contrato só será feito mediante a apresentação de TODOS os documentos constantes neste edital.